



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 16/05/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº022/2023

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE APLAUSOS**, para o Guarda Municipal, **DIEGO DA SILVA CUNHA**, Matrícula nº4130, que no dia 03/03/2023, ao atender um chamado evitar que o acusado pelo assassinato da mulher e do filho uma criança de 03 anos de idade ocorrido na cidade de Pombos, o mesmo evadiu-se do local dirigindo-se a BR 232, que em seguida entrou num ônibus que ia sentido Caruaru, e ao chegar na rodoviária de Gravatá/PE, foi surpreendido pelo Guarda municipal evitando sua fuga até a chegada da Policial Militar da 5ª CIPM e do 21º Batalhão da Polícia Militar que deu voz de prisão ao acusado.

Da decisão dessa Casa, dar conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA: Os Aplausos diz respeito a reconhecimento pelo empenho que o GMS DIEGO vêm desenvolvendo suas atividades com empenho, dedicação e competência.

Sala das Sessões da Câmara, em 05 de maio de 2023.

EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÉM DE URUÇU MIRIM)
VEREADOR – PV

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br